

-----**ACTA N.º18**-----

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito pelas dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões desta Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel, após convocatórias individuais, realizou-se a primeira reunião ordinária do corrente mês à qual compareceram: João Manuel Fialho Rosa, Presidente da Junta de Freguesia; Cláudia Maria do Nascimento Contreiras Costa, Secretária; Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Tesoureiro e os vogais: Júlio Manuel Gago Pereira e Márcio Manuel do Carmo Sancho Revés. -----

-Período de antes da ordem do dia. -----

Neste período ninguém usou da palavra. -----

- Seguidamente passou-se ao período da ordem do dia: -----

1 – Aprovação da ata da reunião ordinária anterior. -----

Foi posta à votação a ata da reunião anterior, a qual foi enviada a todos os membros do executivo, em tempo oportuno. Foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos membros presentes na reunião anterior. -----

2 – Ratificação de todos os atestados efetuados no período de 21/08/2018 a 03/09/2018, assim como as ordens de pagamento do mesmo período. -----

Foram verificados e ratificados por unanimidade, todos os atestados efetuados na secretaria desta autarquia no período mencionado, assim como todas as ordens de pagamento efetuadas no mesmo período. -----

3 – Tomar conhecimento da situação financeira da freguesia através do Resumo do Diário Tesouraria. -----

Foi presente o resumo do diário de tesouraria que na presente data apresenta os seguintes valores: -----

- Operações orçamentais – 143 249,71€ (cento e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e nove euros e setenta e um cêntimos). -----

- Operações não orçamentais – 10 194,24€ (dez mil, cento e noventa e quatro euros e vinte quatro cêntimos). -----

- Saldo em numerário – 43,27€ (quarenta e três euros e vinte sete cêntimos). -----

4 – Análise e aprovação do "Plano de Segurança e Saúde" e do "Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição" da empreitada "Construção de arruamentos e 52 covais no cemitério paroquial de S. Brás de Alportel". -----

- Foram estes documentos analisados e aprovados por unanimidade. -----

5 – Análise e aprovação da 2.ª alteração orçamental do ano de 2018. -----

- Foi analisada a 2.ª alteração orçamental de 2018, a qual apresenta o reforço de algumas rubricas em detrimento de outras, pela necessidade de executar algumas atividades e aquisição de alguns bens durante o corrente ano, para os quais houve um reforço no valor total de 4 400,00€ (quatro mil e quatrocentos euros), foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

6 – Análise e aprovação da 1.ª alteração ao PPA e 3.ª alteração ao PPI do ano de 2018. -----

- Foram estes documentos analisados, os quais apresentam a diminuição de alguns projetos em reforço de outros que se consideram mais urgentes, devidamente fundamentados. Foram estas alterações aprovadas por unanimidade. -----

7 – Análise do orçamento da empresa "Obripedra, Unipessoal, Ld.ª", para reparação e execução de calçada em arruamentos no cemitério da Junta de Freguesia. -----

- Foi este orçamento analisado, o qual apresenta o valor de 5 800,00€, acrescido de Iva à taxa legal em vigor, o qual foi aprovado por unanimidade. Como foi inicialmente previsto vai esta obra ser executada por ajuste direto simplificado, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos. -----

8 – Análise do orçamento de "Ilídio Cristina" para serviços de pintura a realizar no Bairro Graças a Deus. -----

Para execução destes trabalhos, foi anteriormente solicitado um orçamento ao Sr. Michel Brito Gaspar, o qual apresentava o valor de 1265,00€, (mil duzentos e sessenta e cinco euros) mais IVA, foi analisado e aprovado em reunião deste executivo de 06/08/2018. Posteriormente informou-nos este senhor da impossibilidade de realizar o trabalho, pelo que foi solicitado orçamento ao Sr. Ilídio Cristina, o qual apresenta o valor de 1 250,00€ (mil duzentos cinquenta euros), acrescido de IVA. Após análise deste orçamento e porque reúne o solicitado, foi o mesmo aprovado por unanimidade, pelo que deve ser dado seguimento ao respetivo procedimento. -----

9 – Análise do projeto de arquitetura para execução de Jazigo de Família designado como Talhão 29 no cemitério da Junta de Freguesia. -----

- Após análise ao respetivo projeto, foi deliberado por unanimidade remeter o mesmo à secção técnica de obras da Câmara Municipal, para cumprimento do estabelecido no n.º 3 do artigo 28.º do regulamento do cemitério, para que sobre o mesmo se pronunciem. -----

10 – Aprovação do contrato de assistência onsite com a empresa "Algardata" e designação de membro de executivo ou funcionário a "autorizar acesso remoto à rede informática da autarquia".-

- Foi analisado o referido contrato, o qual foi aprovado por unanimidade, bem como a indicação da funcionária Amália Rosa, como responsável pela autorização de acesso remoto à rede informática da autarquia. -----

11 – Análise e deliberação sobre o descrito na alínea b), n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais. -----

- Após análise e discussão deste ponto, e considerando também o artigo 44.º da referida lei n.º 50/2018, assim como o ofício n.º 6934 de 30/08/2018, do Sr. Ministro da Administração Interna, enviado às Assembleias Municipais e Presidentes de Câmaras Municipais, o qual informa que os diplomas setoriais a que se refere a referida lei encontram-se em processo legislativo e prevê-se a respetiva aprovação nas próximas semanas. Informa ainda de que as autarquias locais e as

entidades intermunicipais consideram-se dispensadas da comunicação de deliberação à Direcção-Geral das Autarquias Locais, até ao momento em que os diplomas legais de âmbito setorial estabeleçam os termos e os prazos para a concretização da transferência das novas competências ainda em 2019, deliberou este executivo aguardar a aprovação dos respetivos diplomas legais de âmbito setoriais e quando reunidas condições deliberar sobre esta matéria.---

12 – Análise e aprovação do pagamento da fatura n.º 1/138 apresentada pela empresa José Gualberto dos Santos Benedito, referente à obra "Pavimentação de logradouro e reparação de rebocos na casa n.º 8 do Bairro Graças Deus". -----

- Foi analisada a fatura no valor de 1 884,28€ acrescido de iva o que totaliza 1 997,34€. Por se verificar que os trabalhos a que a mesma se refere foram executados está esta fatura em condição de ser paga, pelo que foi o seu pagamento aprovado por unanimidade. -----

13 – Análise e aprovação do pagamento da fatura n.º 1/139 apresentada pela empresa José Gualberto dos Santos Benedito referente à obra "Pintura exterior e interior da casa n.º 8 do Bairro Graças a Deus". -----

- Foi analisada a fatura no valor de 1 280,00€ acrescido de iva o que totaliza 1 574,40€. Por se verificar que os trabalhos a que a mesma se refere foram executados está esta fatura em condição de ser paga, pelo que foi o seu pagamento aprovado por unanimidade. -----

14 – Ratificação do Despacho n.º 6/2018 do senhor Presidente relativamente à alteração do período de férias dos funcionários ao serviço no cemitério. -----

- Foi este despacho analisado o qual refere que dado o crescente aumento de trabalho no período entre o dia 15 de outubro e 2 de novembro, os funcionários ao serviço no cemitério que pretendam gozar férias neste período devem alterá-las. Mais determina que em anos futuros o pedido de férias do pessoal ao serviço do cemitério, seja feito de forma a não coincidir com o referido período. Foi este despacho ratificado por unanimidade. -----

15 – Análise e aprovação dos requerimentos dos funcionários Maria de Lurdes Franco Estelita,

Silvério Duarte Contreiras e Emídio da Luz Lopes Rodrigues para alteração do período de férias-
- Foram presentes os requerimentos, cujas alterações requeridas pelos funcionários ao serviço no cemitério tiveram por base o despacho referido no ponto 14, verificando-se a seguinte alteração: Maria de Lurdes, solicita o período de 01/10 a 12/10/2018 (9 dias) e 30/10 e 31/10/2018 (2 dias), por acordo com o presidente; Silvério Rosa, solicita o período de 01/10 a 04/10/2018 (4 dias) e 05/12 a 31/12/2018 (18 dias). O funcionário Emídio Rodrigues, solicitou a alteração do período de férias em virtude do gozo da licença parental ter coincido com o período previamente aprovado, solicitando que esse período seja ente 17 de setembro e 19 de outubro de 2018. Analisados os respetivos requerimentos e atendendo às circunstâncias que deram origem a estas alterações, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. -----

16 – Análise dos pedidos de apoio financeiro das coletividades do concelho e outros. -----

- A União Desportiva e Recreativa Sambrasense, solicita apoio financeiro para apresentação da

equipa de seniores da UDRS, cuja apresentação irá ser feita com um jogo amigável entre a UDRS e a equipa de sub 23 do Sporting Clube de Portugal. Decidiu este executivo por unanimidade, atribuir 1 000,00€ (mil euros), referente ao subsídio anual disponível. -----

17 - Outros assuntos de interesse para a freguesia. -----

- A Dr.ª Nora Cavaco, enviou email a solicitar o salão nobre para uma reunião de esclarecimento e demonstração de um aplicativo, para dia 07/09/2018 às 15h, foi este pedido deferido. -----

- O senhor Presidente informa que: -----

- Há necessidade de proceder ao arranjo de algumas portas das casas de banho do cemitério, pelo que foi decidido solicitar orçamento para o respetivo arranjo. -----

- Informou ainda que: -----

- Foi iniciada a limpeza e pintura do lavadouro da Tareja; -----

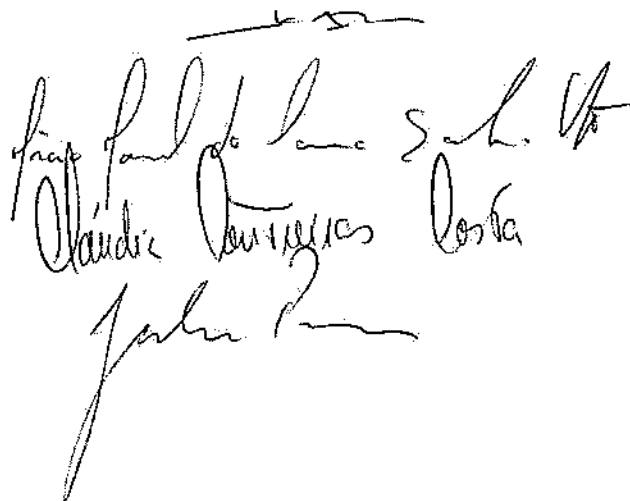
- Realizou-se no dia 25 de agosto, o baile de despedida de verão no Bairro Social, o qual teve muita afluência da população; -----

- Realizou-se no dia 01 de setembro o torneio de malha, organização da Junta de Freguesia, que contou com a participação de 20 elementos. Esta Junta brindou os participantes com uma garrafa de vinho alusiva ao evento; -----

- No próximo dia 13 de setembro vai dar início na sede desta autarquia, mais uma formação de suporte básico de vida, dinamizado pela Koncretos, ao abrigo do protocolo existente entre estas duas entidades.-----

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente quando eram vinte horas e vinte cinco minutos deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, cujo texto das deliberações mais importantes foi aprovado por unanimidade em minuta, nos termos do n.º3 do art.º57 da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro.-----

- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai assinada pelos membros presentes na reunião e por mim _____, Coordenadora Técnica, em substituição da funcionária designada para lavrar as respetivas atas.-----


João Paulo de Sousa
Cláudia Antunes Costa
João Paulo